

GUIA DO CONSÓRCIO PAN PARA ANÁLISE DE CRÉDITO – VEÍCULO

1. CONSORCIADO E/OU AVALISTA – PESSOA FÍSICA

- Formulário de cadastro devidamente preenchido e assinado (original);
- CPF e RG ou CNH do consorciado, do avalista (se necessário) e dos respectivos cônjuges (cópia autenticada);
 - Profissional liberal: apresentar identidade funcional (exemplo: OAB, CRM, CRO, etc.);
 - Estrangeiro: RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), para qualquer que seja o estado civil, a certidão de nascimento ou casamento emitida no exterior, deve ser consularizada, traduzida e devidamente registrada no cartório de títulos e documentos (cópia autenticada).
- Comprovante de residência atual (água, luz, telefone, gás, TV a cabo ou celular);
- Certidão de casamento (cópia autenticada);
- Pacto nupcial (de acordo com o regime de casamento);
- Para separados, divorciados ou viúvos apresentar a certidão de casamento com averbação do atual estado civil (cópia autenticada);
- CRV - Certificado de Registro de Veículo (cópia simples e sem preenchimento).

1.1. Consorciado e/ou avalista – Assalariado:

- Carteira profissional: páginas da foto, qualificação civil, registro atual e última alteração salarial (cópia simples);
- Último holerite. Se tiver renda variável, apresentar holerite dos últimos 03 (três) meses (cópia simples);
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);

1.2. Consorciado e/ou avalista – Autônomo ou Profissional liberal:

- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (três) meses;
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);
- Declaração de “próprio punho” informando sobre a situação profissional;
- Profissional liberal – apresentar identidade funcional (exemplo: OAB, CRM, CRO, etc.);

1.3. Consorciado e/ou avalista – Empresário e Microempresário:

- Contrato social e última alteração (cópia simples), ou apenas última alteração se estiver consolidada (cópia simples);
- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (três) meses;
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);
- Relação de faturamento dos últimos 12 (doze) meses – papel timbrado assinado pelo contador.

1.4. Consorciado e/ou avalista – Funcionário Público:

- Último holerite. Se tiver renda variável, apresentar holerite dos últimos 03 (três) meses (cópia simples);

- Carteira profissional: páginas da foto, qualificação civil, registro atual e última alteração salarial, caso seja funcionário público de CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (cópia simples);
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);

1.5. Aposentado:

- Carnê de benefícios ou holerite e comprovantes de complemento da aposentadoria junto à Previdência Privada (cópia simples);

1.6. Pecuarista / Agricultor:

- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (seis) meses;
- Título aquisitivo ou Certidão de Propriedade atualizada ou Contrato de Arrendamento do Imóvel objeto de exploração registrado no INCRA;
- CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – últimos 02 (dois) exercícios (cópia simples);

1.7. Renda de Aluguel:

- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (três) meses;
- Contrato de locação - mínimo de 06 meses (cópia simples);
- Matrícula dos imóveis alugados (cópia simples);
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);

1.8. Investidor:

- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (três) meses;
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);

2. CONSORCIADO – PESSOA JURÍDICA

- Formulário de cadastro devidamente preenchido e assinado (original);
- Contrato social e última alteração (cópia autenticada), ou apenas última alteração se estiver consolidada (cópia autenticada);
- Balanço patrimonial (três últimos anos);
- DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício) – Três últimos anos;
- Relação de faturamento dos últimos 12 (doze) meses – papel timbrado assinado pelo contador;
- Comprovante de endereço atual em nome da empresa ou dos sócios (água, luz, telefone, gás, TV a cabo e Celular) desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias.

2.1. Documentação dos sócios:

- Formulário de cadastro dos sócios e dos respectivos cônjuges, devidamente preenchido e assinado (original);
- CPF e RG ou CNH do consorciado, do avalista (se necessário) e dos respectivos cônjuges (cópia autenticada).
 - Profissional liberal: apresentar identidade funcional (exemplo: OAB, CRM, CRO, etc.);
 - Estrangeiro: RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), para qualquer que seja o estado civil, a certidão de nascimento ou casamento emitida no exterior, deve ser consularizada, traduzida e devidamente registrada no cartório de títulos e documentos (cópia autenticada).
- Certidão de casamento (cópia simples);
- Pacto nupcial (de acordo com o regime de casamento);
- Para separados, divorciados ou viúvos apresentar a certidão de casamento com averbação do atual estado civil (cópia simples);
- Extratos de conta corrente – pessoa física – últimos 03 (três) meses;
- Declaração do IRPF completa com protocolo de entrega – último exercício (cópia simples);

IMPORTANTE:

1. Deverá apresentar os seguintes documentos em cópia legível e preferencialmente tirada colorida com boa resolução.
2. Formalização e Entrega de Documentação para Guarda Física - O KIT deverá conter Ficha Cadastral PF e/ou PJ (13.008-4 E); Solicitação de Vistoria / Faturamento (13.040.9 – E); Contrato de Alienação Fiduciária (13.002.1 – E); Documentos exigidos pela Área de Crédito; Documentos da Garantia (CRV/DUT e/ou NF).
3. A documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Avenida Paulista, 1374 – 10º andar (Espinha U)
São Paulo – SP – 01310-100

CAC CONSÓRCIO: para consulta de contratos, saldos e demais serviços de Consórcio, ligue: 0800-775-9393
2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200
Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595
2ª a 6ª, das 9h às 18h.

INTERNET: www.grupopan.com